



DECRETO Nº 047/2023

“Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 60.000,00”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº **2153/2022**, de 12 de julho de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), nas seguintes Categorias de Programação:

01.01–CÂMARA MUNICIPAL

01.031.001.2.002-Manutenção da Secretaria da Câmara
4.4.90.52 – 47 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

02.07–FUNDEB

12.365.0005.2.018-Manutenção do FUNDEB – 70%
3.1.90.11 – 1201 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$ 20.000,00
3.1.90.13 – 1202 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

TOTAL=>.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01–CÂMARA MUNICIPAL

01.031.001.2.001-Manutenção do Corpo Legislativo
3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$ 3.000,00
3.1.90.13 – 04 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

01.031.001.2.002-Manutenção da Secretaria da Câmara
3.1.90.04 – 06 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – 15 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00
3.3.90.36 – 27 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

02.07-FUNDEB

12.361.0005.2.018-Manutenção do FUNDEB – 70%

3.1.90.94 – 723 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 25.000,00

TOTAL=>.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 20 de outubro de 2023.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo